



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 500 / 14

Protocolo:	<u>1908/14</u>		
Data:	<u>22/10/14</u>	Hora:	<u>08:38</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>50</u> SO, realizada		
em	<u>21.10.14</u>	adendo	<u>51</u>
<u>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</u> Presidente da Câmara			

Assunto: Criação de esportes adaptados e adequação de espaço para atividades esportivas às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 21 de outubro de 2014.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Estimular a prática esportiva das pessoas portadoras de necessidades especiais no município de Bertioga é um direito garantido pela Constituição Federal conforme a lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que tem por função assegurar pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispensando tratamento prioritário e adequado aos assuntos de que trata. O Decreto legislativo nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O esporte é um veículo para a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. Nos aspectos físicos e motores, o esporte melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora e o equilíbrio. No aspecto social, o esporte proporciona a oportunidade de sociabilização com pessoas portadoras e não portadoras de deficiências, torna o individuo mais independente para a realização de suas atividades diárias e faz com que a sociedade conheça melhor as potencialidades dessas pessoas especiais. No aspecto psicológico, o esporte melhora a autoconfiança e a autoestima das pessoas portadoras de deficiência, tornando-as mais otimistas e seguras para alcançarem seus objetivos.

Os jogos olímpicos especiais para atleta com deficiência foram organizados pela primeira vez em Roma em 1960, imediatamente após os jogos olímpicos. Eles são considerados os primeiros jogos Paraolímpicos. Cerca de 400 atletas vindos de 23 países competiram em 8(oito) esportes, 6 (seis) deles ainda inclusos no programa de competição paraolímpica (tênis de mesa, arco e flecha, basketball, natação, esgrima e atletismo). Desde então, os jogos Paraolímpicos são organizados a cada quatro anos, sempre no mesmo ano dos jogos olímpicos. Fruto do crescimento do esporte adaptado foi a criação da Organização Internacional de esportes para Deficientes (ISOD). Os jogos



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Para olímpicos evoluíram e hoje, depois apenas dos jogos Olímpicos, são o principal evento esportivo mundial.


Por esse motivo, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini junto a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura que possa estudar a possibilidade da inclusão de esportes adaptados para portadores de necessidades especiais e a adequação de espaço para essas atividades para sociabilização e autoestima da nossa população.

Em anexo, seguem fotos de alguns esportes adaptados.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Executivo Municipal, CONDEFI, COMEB, Centro de Educação Especializado e NACE.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo I





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo II



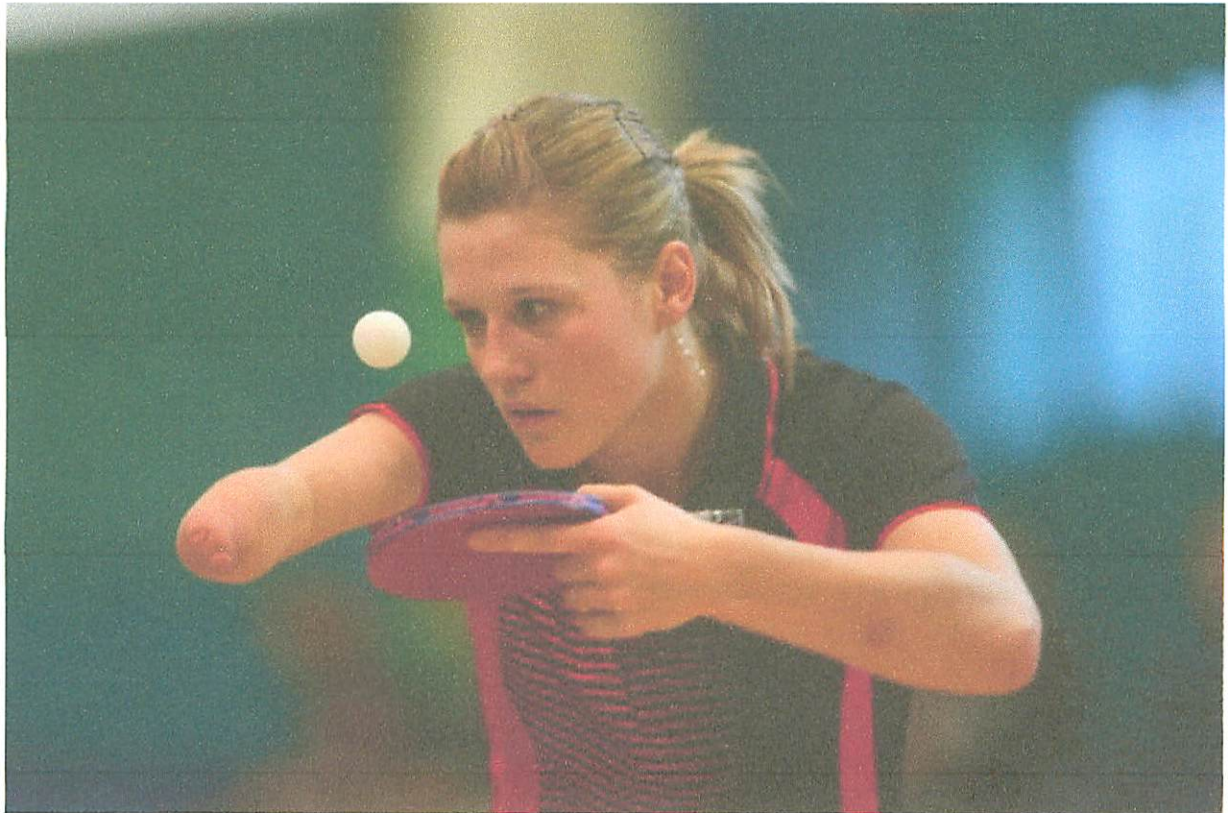


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo III





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo IV

